

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SÃO PAULO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo: 1002053-54.2017.8.26.0417

3ª Vara Judicial

Aos 30 dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Rua Alexandre Giroto Júnior, nº 15, na cidade de Oscar Bressane, nesta comarca de Paraguaçu Paulista, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao R. mandado junto, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial que BANCO DO BRASIL S/A move contra JOSÉ PEDRO DE LIRA NETO, e assim sendo, após obedecer as cautelas de estilo e as formalidades legais, **procedi à Avaliação** do bem imóvel abaixo descrito:

- **UM TERRENO URBANO**, com área de 313,50 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente, por 28,50 metros da frente aos fundos, confrontando-se (vide Av.1 cc Av.7 da M-1.237) pela frente com a Rua Alexandre Giroto Júnior (vide Av8/M-1.237), do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, com Luiz Moraes da Silva (anteriormente José Ferreira Dutra); lado esquerdo, com espólio de Valdimir Rosa, e, nos fundos, com Sebastião Giroto (anteriormente Francisco Martinez Lários). Referido imóvel encontra-se matriculado no CRI local sob nº 1.237.

- **AVALIAÇÃO**: No terreno foi edificada uma casa residencial de alvenaria e forro de madeira, contendo 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha e 2 áreas, Está localizada próxima da área central/comercial da cidade e o local é servido por todos os melhoramentos públicos existentes naquela urbe, de forma que, após pesquisas levadas a efeito, avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade pela importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); sendo a parte penhorada **50%**, ou seja **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**.

Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Do que dou fé.

A OFICIALA DE JUSTIÇA


Rosângela Maria de Castro
Matr. 810.574-5